

PORTARIA Nº 668/2026.

A SECRETÁRIA DA JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LIVIA TOCALINO GODOY, matrícula nº 116043, com validade a partir de 03/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculada à Secretaria da Juventude e Participação Popular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de março de 2026.

ANDRESSA VERONICA DA SILVA SANTOS SECRETÁRIA DA JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS**PORTARIA Nº 661/2026**

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 185/2026, de 23 de JANEIRO de 2026, Nomeação de WAGNER CRUZ DA SILVA, matrícula nº 115904, publicada no JOM Edição nº 1841 de 11.03.2026, onde identificou-se que:

Onde se lê: “[...] Matrícula 115903 [...]”

Leia-se: “[...] Matrícula 115904 [...]”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026

Maricá, RJ, em 09 de março de 2026

Rony Peterson Dias da Silva Secretário de Promoção de Eventos

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 515/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1827, PÁGINA 32, EM 09 DE JANEIRO DE 2026

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EQUIPE GP MASTERSOUND LTDA-ME.

PROCESSO: 24508/2025

CONTRATO: 515/2025

ONDE SE LÊ:

“VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)”

LEIA-SE:

“VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).”

Publique-se.

Maricá, 09 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3676/2026

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com FARIAS para o evento FESTA DE SÃO JOSÉ 2026 – no dia 14/03/2026. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 80.000,00 (OITENTA mil reais). Em favor da GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.025.989/0001-37.

Em, 09 de março de 2026.

Rony Peterson

Secretário Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3236/2026

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com FRATERNIDADE JOÃO PAULO II para o evento FESTA DE SÃO JOSÉ 2026 – no dia 14/03/2026. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ mil reais). Em favor da SUMMER PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.779.207/0001-06.

Em, 09 de março de 2026.

Rony Peterson

Secretário Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1829/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E MATERIAIS OPERACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025).

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1829/2025, NO PRESENTE CONTRATO, NO EDITAL QUE DEU ORIGEM À PRESENTE CONTRATAÇÃO E SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE, NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 85.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 482/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 937/2022 E 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2026.

MARICÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS DANILO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA CCC N.º 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 07/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1829/2025.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, em observância ao do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MAYCON MONTEIRO VEIGA – MATRÍCULA: 113.035, CPF: ***.***.***-23, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 07/2026, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 07/2026, nos seguintes termos: